

INDICAÇÃO N ° 00228/2026

Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

Indico ao Coordenador Municipal de Trânsito CONTRAN de Guajará-Mirim/RO, que determine ao setor competente a **implantação de duas faixas de pedestres com a devida sinalização (placas)**, sendo:

- Uma no **Ramal do Paraná, na entrada do ramal;**
- Outra **em frente à Escola Elena Menezes.**

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos pedestres, especialmente **alunos que transitam diariamente pela localidade**, considerando o fluxo de veículos na região.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de faixas de pedestres e sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, principalmente nos horários de entrada e saída escolar.

Dessa forma, a implantação das faixas, juntamente com placas de sinalização, contribuirá para a organização do trânsito e para a proteção dos estudantes e demais moradores que utilizam a via.

Guajará-Mirim (RO) 04 de maio de 2026

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 04/05/2026 às 12:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **856472** e o código verificador **39FEC54E**.

